

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE JUNHO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, por meio de videoconferência, em conformidade com o § 3º do art. 57 do Estatuto Social, do Diretor-Geral, **Thiago Pereira Regotto de Oliveira**, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretora de Conteúdo e Programação, **Maria Augusta Freire de Carvalho Ramos**, por meio de videoconferência, da Diretora de Jornalismo, **Myrian Pereira da Silva**, e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**, do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**, do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, do Consultor Jurídico substituto, **Murilo Lima Sirimarco Delgado**, consoante a Ordem de Serviço nº 002/2026/CONJU, e da Chefe de Gabinete Executiva da Presidência, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA : Item 1.1 APROVADAS as Atas da 5ª Reunião Extraordinária, de 15 de maio de 2026, 11ª Reunião Ordinária, de 21 de maio de 2026, da 6ª Reunião Extraordinária e 7ª Reunião Extraordinária, ambas de 29 de maio de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Exibiu a relação expedida de novas contratações e prorrogações de contratos. Por fim, informou que a proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens e contratação de hospedagem em âmbito nacional e internacional e outros serviços correlatos será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, referente às Diretrizes de Alçada. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário, nos termos da Deliberação nº 066/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC). O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos apresentou proposta de alteração pontual do RILC, com o objetivo de melhorar o planejamento, ampliar a segurança jurídica e incorporar diretriz institucional de

inclusão social nas contratações da Empresa. Destacou que a proposição contempla ajustes nos dispositivos relativos ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), ao Sistema de Registro de Preços (SRP), à utilização excepcional de atas de registro de preços gerenciadas por órgãos ou entidades regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, à inclusão de cláusula social para reserva de vagas a mulheres vítimas de violência doméstica em contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra e à atualização da regra de vigência do RILC. Ressaltou que a alteração pontual reduzirá dúvidas operacionais, ampliará a segurança jurídica e reforçará o planejamento das contratações. Registrou que a proposta adequou o texto normativo às recomendações constantes dos Pareceres Jurídicos de Mérito da Consultoria Jurídica (CONJU), cujos pareceres foram disponibilizados ao colegiado. Esclareceu que, se aprovada, a proposta deverá ser submetida ao CONSAD, instância competente para aprovação final do regulamento, em atendimento ao inciso XXVII do art. 50 do Estatuto Social. A DIREX **APROVOU** a proposta de revisão do RILC, nos termos da Deliberação nº 067/2026. O item 2.1.a da pauta foi antecipado. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES** da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas: **a. Prorrogação do Plano de Contratação Anual (PCA) 2027.** O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos comunicou que o prazo para elaboração do PCA do exercício de 2027 foi prorrogado até 15 de junho, período em que os gabinetes das Diretorias e Superintendências deverão informar suas necessidades de contratações, inclusive prorrogações contratuais, por meio de formulário específico. Registrou que, após o recebimento das informações, a Gerência-Executiva de Licitações e Contratos consolidará as demandas, com vistas a fortalecer o planejamento institucional e promover maior eficiência nos processos de contratação. Salientou que o PCA consolidado será submetido à apreciação da DIREX e do CONSAD, com previsão de publicação no portal institucional da EBC até 31 de julho de 2026. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**, participou deste item da pauta. A Gerente apresentou as alterações propostas na estrutura organizacional da Superintendência de Serviços de Comunicação (SUSEC), vinculada à Presidência, e da Diretoria de Jornalismo (DIJOR), envolvendo criação e extinção de unidades, bem como alterações de nomenclatura e vinculação. Reportou que a proposta aprovada pela DIREX, no que se refere especificamente à SUSEC, consoante a Deliberação nº 060, de 21 de maio de 2026, foi suspensa da pauta do CONSAD, conforme registrado na Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 22 de maio de 2026, e será novamente submetida à apreciação do colegiado na reunião de junho. Explicou que essa circunstância não impacta as alterações ora propostas pela SUSEC. Registrou que, em razão da tempestividade, não houve tempo hábil para a emissão das manifestações da Secretaria Executiva (SECEX), da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), bem como da CONJU. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada às manifestações técnica da SECEX, financeira e quantitativa da DIAFI e jurídica da CONJU, nos termos da Deliberação nº 068/2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica exibiu as propostas de remanejamentos e detalhou as solicitações que depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 069/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES** da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas: **b. Sistema de Viagens (SCDP).** A Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística, **Sandra Chaves Vidal**, participou dos itens 2.1.b e 2.1.c da pauta. A Gerente-Executiva relembrou que o assunto foi tratado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril, e relatou o status da implantação do SCDP, destacando pendências no que tange à delegação de competência, orçamento e conformidade. Ressaltou, ainda, que foram criadas no sistema SCDP Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) para cada Diretoria e para a SUSEC, e emitidas as notas de empenho com observância ao teto orçamentário, ou seja, o valor aprovado e disponível na Carteira de Planos de Ação 2026. Por fim, mencionou os próximos passos necessários para a virada de chave do sistema, incluindo a publicação das portarias

pertinentes, a parametrização do SCDP, a definição de fluxos, especialmente para passagens internacionais, e a realização de treinamentos. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, alertou para a importância de observar, sobretudo, os critérios e limites orçamentários na solicitação de viagens. A DIREX tomou conhecimento. **c. Cronograma de mudança da unidade da EBC em São Paulo.** Na sequência, a Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística lembrou que este assunto foi tratado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio, e apresentou o andamento do projeto de mudança da unidade São Paulo. Informou o status das atividades, conforme o cronograma estabelecido, destacando o levantamento de informações, a elaboração e aprovação do *layout*, a visita técnica ao imóvel, a elaboração do Projeto Executivo referente ao 5º andar e a solicitação de climatizadores, registrando apenas atrasos pontuais em duas etapas. Por fim, citou os próximos passos. A Diretora-Presidenta registrou que a prioridade é concluir a etapa de ocupação do 5º andar. A DIREX tomou conhecimento. **d. Bloqueio orçamentário - Decreto nº 12.990, de 2026.** O Diretor **Rodrigo Faria** comentou o cenário de bloqueio orçamentário decorrente do supramencionado Decreto, que altera a programação orçamentária e financeira da União para o exercício de 2026. Esclareceu que o bloqueio difere do contingenciamento, uma vez que os recursos não retornarão ao orçamento da EBC, e destacou a necessidade de revisão e readequação da Carteira de Planos de Ação 2026. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, comunicou que a revisão e a readequação da Carteira de Planos de Ação 2026 serão iniciadas ainda no mês de junho. As atividades serão coordenadas pela SECEX e pela DIAFI, para posterior submissão à DIREX. A DIREX tomou conhecimento. **e. Cronograma avaliação de desempenho 2026.** O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **Mário Márcio Simões de Oliveira**, participou deste item da pauta. O Gerente Executivo apresentou o cronograma da Avaliação de Desempenho – Ciclo 2026, com as etapas finais relativas à avaliação das metas da equipe e das competências individuais, à consolidação de dados, à etapa de recursos, à avaliação dos recursos e ao resultado final. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de março e abril de 2026. A DIREX tomou conhecimento. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos.

Brasília, 3 de junho de 2026

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO
RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 22/06/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 22/06/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 22/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 22/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira, Diretor(a)-Geral**, em 23/06/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva, Diretor(a) de Jornalismo**, em 23/06/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 30/06/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0282159 e o código CRC B05EA52E.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-007927/2026-71

SEI nº 0282159

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE JUNHO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 066/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação da Diretoria Executiva nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário; **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada; e **ENCAMINHADA** ao Conselho de Administração a contratação listada no item nº 1 do anexo da Deliberação, nos termos da Deliberação do CONSAD nº 43/2015, referente às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 067/2026: APROVADA a proposta de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC), conforme o anexo desta Deliberação, que será submetida ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XXVII do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 068/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada às manifestações técnica da Secretaria Executiva, financeira e quantitativa da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas e jurídica da Consultoria Jurídica. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 8 de junho de 2026.

Deliberação nº 069/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO
RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidente**, em 22/06/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 22/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 22/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira, Diretor(a)-Geral**, em 23/06/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva, Diretor(a) de Jornalismo**, em 23/06/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 30/06/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282163** e o código CRC **1A9F8BFB**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-007927/2026-71

SEI nº 0282163